



Manual de Conectividade SEFIN



REVISÃO	DATA	VERSÃO DO SISTEMA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES
01	13/07/2026	4	Criação do documento

Sumário

[Introdução](#)

[1. Visão Geral](#)

[2.1 POST – /nfse](#)

[2.2 POST - /nfse/{chaveAcesso}/eventos](#)

[2.3 GET - /nfse/{chaveAcesso}](#)

[2.4 GET - /nfse/{chaveAcesso}/eventos](#)

[2.5 GET – /nfse/pdf/{chaveAcesso}](#)

[2.6 POST – /nfse/pdf – geração do DANFSe a partir do XML assinado \(exclusivo INFISC\)](#)

[2.7 GET – /dps/{idDps}](#)

[2.8 HEAD – /dps/{idDps}](#)

[2.9 GET – /chave/{chaveAcessoNacional} \(exclusivo INFISC\)](#)

[3. Índice de URL's base de municípios disponíveis SEFIN](#)

Introdução

Com o objetivo de facilitar a adaptação das empresas de software que já estão integradas ao ambiente nacional, o sistema INFISC, além de aceitar a estrutura em XML, também adotará os mesmos conceitos de arquitetura e envio via REST. Os serviços correspondentes estão especificados a seguir.

A maioria dos serviços abaixo possui método correspondente na API do ambiente nacional (Sefin Nacional), cuja documentação Swagger está disponível em:

<https://sefin.producaorestrita.nfse.gov.br/API/SefinNacional/docs/>

Para esses serviços, os contratos de entrada e saída (estruturas JSON, XML compactado em GZip e codificado em Base64, códigos de erro) seguem o mesmo padrão do ambiente nacional — o Swagger acima pode ser utilizado como referência complementar. Os serviços identificados como exclusivos da INFISC não possuem espelho no portal nacional e estão descritos em maior detalhe neste manual.

1. Visão Geral

Declaração de Prestação de Serviço (DPS) no módulo NFS-e Nacional

Além das alterações na estrutura de XML e no layout próprio da NFS-e, a INFISC também realizará a validação dos arquivos no formato da DPS (Declaração de Prestação de Serviço), conforme definido no novo padrão nacional de emissão.

A documentação referente à estrutura da DPS está disponível na biblioteca oficial do portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, nos links abaixo:

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc>

2. Chamadas Disponíveis

2.1 POST – /nfse

Geração síncrona de Nota Fiscal de Serviço eletrônica: através de um método POST a API recebe uma DPS emitida pelo contribuinte e enviada pelo solicitante do serviço. A consulta exige certificado digital do solicitante e está sujeita às mesmas restrições de acesso da consulta de NFS-e.

A API realiza validações de negócio sobre a DPS recebida gerando a NFS-e. Ou rejeitando (se a validação não passar em ao menos uma das regras de negócio definidas para a DPS).

O sistema retorna para o solicitante o arquivo XML da NFS-e gerada com a DPS ou a mensagem de erro com o motivo da rejeição da validação.

Para o processamento realizado sobre a DPS devem ser compreendidos:

- Esquemas e Leitura DPS e NFS-e;
- Regras de negócio aplicadas sobre a DPS para gerar a NFS-e;

Estes itens estão disponíveis em <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc>

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/nfse

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/nfse

2.2 POST - /nfse/{chaveAcesso}/eventos

O leiaute da mensagem do Pedido de Registro de Evento seguirá um modelo composto por duas partes:

- Parte genérica: comum a todos os tipos de evento.
- Parte específica: destinada ao XML correspondente a cada tipo de evento.

As regras de validação aplicáveis a ambas as partes estão detalhadas na tabela disponível no documento Anexo II – Leiautes RN_Eventos – SNNFSe disponível em:

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/producao-restrita>

Neste serviço REST, está previsto apenas o evento de cancelamento. A consulta exige certificado digital do solicitante e está sujeita às mesmas restrições de acesso da consulta de NFS-e.

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/nfse/{chaveAcesso}/eventos

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/nfse/{chaveAcesso}/eventos

2.3 GET - /nfse/{chaveAcesso}

Consulta NFS-e pela chave de acesso: através de um método GET a API obtém uma NFS-e a partir de uma chave de acesso como parâmetro na consulta realizada pelo solicitante. A consulta exige certificado digital do solicitante e está sujeita às mesmas restrições de acesso da consulta de NFS-e

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/nfse/{chaveAcesso}

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/nfse/{chaveAcesso}

2.4 GET - /nfse/{chaveAcesso}/eventos

Consulta eventos por chave de acesso: o solicitante informa a chave de acesso de uma NFS-e e a API retorna todos os eventos vinculados à chave de acesso de NFS-e informada na consulta. A consulta exige certificado digital do solicitante e está sujeita às mesmas restrições de acesso da consulta de NFS-e

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/nfse/{chaveAcesso}/eventos

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/nfse/{chaveAcesso}/eventos

2.5 GET – /nfse/pdf/{chaveAcesso}

Consulta a representação gráfica (DANFSe) em PDF: através de um método GET, a API retorna o documento PDF da NFS-e a partir da chave de acesso informada. A consulta exige certificado digital do solicitante e está sujeita às mesmas restrições de acesso da consulta de NFS-e (Item 2.3) — somente as partes relacionadas ao documento podem consultá-lo.

Este serviço era espelhado pelo método GET /danfse/{chaveAcesso} do ambiente nacional, descontinuado em 03/08/2026 pela Nota Técnica nº 008/2026.

No ambiente municipal INFISC, o serviço permanece disponível normalmente e, para geração do DANFSe a partir do próprio XML assinado.

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/nfse/pdf/{chaveAcesso}

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/nfse/pdf/{chaveAcesso}

2.6 POST – /nfse/pdf — geração do DANFSe a partir do XML assinado (exclusivo INFISC)

DESTAQUE — Descontinuação da API de DANFSe do portal nacional

A Nota Técnica nº 008/2026 da Secretaria Executiva do Comitê Gestor da NFS-e estabeleceu a descontinuação da API oficial de geração do DANFSe do ambiente nacional a partir de 03 de Agosto de 2026 (prazo prorrogado de 1º de julho pela versão 1.01 da NT). A partir dessa data, a geração da representação gráfica passa a ser responsabilidade dos próprios sistemas emissores/municipais, conforme o novo padrão nacional de layout do DANFSe.

Para que os sistemas integrados não fiquem sem alternativa de geração do documento, a INFISC disponibiliza este serviço, que gera o DANFSe diretamente a partir do arquivo XML assinado da NFS-e padrão nacional. Este serviço é exclusivo da INFISC e não possui método correspondente no Swagger do portal nacional — por isso está documentado aqui em maior nível de detalhe.

O serviço permite obter o PDF do DANFSe sem consulta prévia por chave de acesso: basta possuir o XML da NFS-e assinado (obtido junto ao ambiente nacional ou ao emissor). Como a fonte é o próprio XML íntegro e assinado, todas as informações impressas correspondem exatamente aos dados do arquivo, conforme exige o novo padrão do DANFSe.

Requisição: método POST com corpo JSON, contendo o XML da NFS-e assinado, compactado em GZip e codificado em Base64 (mesmo padrão de empacotamento dos demais serviços deste manual):

```
{
  "nfseXmlGZipB64": "H4sIAAAAA..."
}
```

Processamento realizado pela API:

1. Validação da assinatura digital — a assinatura XML (XML-DSig) do elemento infNFSe é validada quanto à integridade e à cadeia de certificação. O certificado assinante deve pertencer ao ambiente gerador da NFS-e (o Município) ou ao prestador do serviço. XMLs sem assinatura, com assinatura inválida ou modificados após a assinatura são rejeitados.
2. Validação de vínculo com o Município — a NFS-e deve possuir relação com o Município: como local do prestador, do tomador ou como local de incidência do ISSQN. Notas sem qualquer vínculo com o Município são rejeitadas.
3. Geração do PDF — sendo o XML válido, o documento é processado e a API retorna o DANFSe em PDF (Content-Type: application/pdf).

Retornos:

Situação	Retorno
Sucesso	HTTP 200 com o PDF (application/pdf)
XML não informado ou Base64/GZip inválido	HTTP 400 com a descrição do erro
XML em estrutura inválida (não é uma NFS-e padrão nacional)	HTTP 400 com a descrição do erro
Assinatura digital inválida	HTTP 400 com a descrição do motivo
NFS-e sem vínculo com o Município	HTTP 403 com a descrição do erro

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/nfse/pdf

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/nfse/pdf

2.7 GET – /dps/{idDps}

Consulta a NFS-e a partir do identificador da DPS: o solicitante informa o Id da DPS e, existindo NFS-e gerada para ela, a API retorna a chave de acesso da NFS-e correspondente, com data/hora de processamento e versão do aplicativo. A consulta exige certificado digital e está sujeita às mesmas restrições de acesso da consulta de NFS-e.

Método correspondente no Swagger nacional: GET /dps/{id}.

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/dps/{idDps}

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/dps/{idDps}

2.8 HEAD – /dps/{idDps}

Verifica a existência de NFS-e gerada a partir do identificador da DPS informado, sem retorno de conteúdo: HTTP 200 quando existe NFS-e para a DPS e o solicitante possui permissão de consulta; HTTP 404 caso contrário. Exige certificado digital.

Método correspondente no Swagger nacional: HEAD /dps/{id}.

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/dps/{idDps}

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/dps/{idDps}

2.9 GET – /chave/{chaveAcessoNacional} (exclusivo INFISC)

Este serviço não possui método correspondente no portal nacional. A partir da chave de acesso (50 dígitos) da NFS-e no padrão nacional, retorna a chave de acesso da nota no padrão local (INFISC), permitindo a correlação entre os dois documentos — por exemplo, para consultas no portal municipal.

O retorno é em texto puro (text/plain) contendo apenas a chave local.

Exige certificado digital; retorna HTTP 404 quando a chave nacional não for localizada.

URL de produção: sefin.<municipio>.rs.gov.br/sefinnacional/chave/{chaveAcessoNacional}

URL de homologação: sefin.<municipio>-homol.infisc.com.br/sefinnacional/chave/{chaveAcessoNacional}

3. Índice de URL's base de municípios disponíveis SEFIN

Campo Bom:

URL de produção: sefin.campobom.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.campobom-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Garibaldi:

URL de produção: sefin.garibaldi.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.garibaldi-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Carlos Barbosa:

URL de produção: sefin.carlosbarbosa.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.carlosbarbosa-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Caxias do Sul:

URL de produção: sefin.caxias.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefinhomol.caxias.rs.gov.br/sefinnacional/

São Borja:

URL de produção: sefin.saoborja.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.saoborja-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Santiago:

URL de produção: sefin.santiago.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.santiago-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Sapucaia do Sul:

URL de produção: sefin.sapucaiaidosul.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.sapucaiaidosul-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Canoas:

URL de produção: sefin.canoas.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.canoas-homol.infisc.com.br/sefinnacional/

Farroupilha:

URL de produção: sefin.farroupilha.rs.gov.br/sefinnacional/

URL de homologação: sefin.farroupilha-homol.infisc.com.br/sefinnacional/